



**UNICAFES ALAGOAS**

União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Alagoas

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Alagoas

– UNICAFES ALAGOAS –

**CONVÊNIO 902958/2020**

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/UNICAFES ALAGOAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01.2022**

**CONVÊNIO Nº 902958/2020.**

A UNICAFES AL - UNIÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Arapiraca, Alagoas, rua Boa Vista, 64, Centro, CEP: 57.300-030, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.218.808/0001-42, neste ato representado pelo Presidente ANTONINO CARDOZO DE CARVALHO, torna público Processo Seletivo Simplificado, de acordo com Seção VIII do Título II do Regulamento de Compras e Contratações da UNICAFES, para **Contratação de assessoria em organização gerencial administrativo**, conforme previsto na meta 03, etapa 3.1, do Termo de Fomento CONVÊNIO nº 902958/2020 Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Unicafes Alagoas, o qual é regido pela Lei 13.019/2014 e pelo Decreto 8.726/2016.

## **1 - ESPECIFICAÇÕES:**

<b>Descrição</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
LOTE 01. Contratação de assessoria em organização gerencial/administrativo	Meses	12	R\$ 2.500,00	R\$ 32.500,00

## **2 - DESCRIÇÃO DO TRABALHO**

### **2.1 - LOTE 01. Contratação de assessoria em organização gerencial/administrativo**

A Contratação de assessoria em organização gerencial/administrativo faz parte da constituição da base de serviços será fundamental para viabilização de assessoramento técnico gerencial (administrativo, tributário, financeiro) para as cooperativas da Rede Unicafes. O processo de implementação deste serviço fará parte uma equipe de assessoramento composta por profissionais nas áreas de organização, gestão e negócios.



**UNICAFES ALAGOAS**

União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Alagoas

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Alagoas

– **UNICAFES ALAGOAS** –

**CONVÊNIO 902958/2020**

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/UNICAFES ALAGOAS

O profissional contratado deverá ter disponibilidade para viagens; possuir carteira de motorista categoria B; residência em Maceió ou região metropolitana do Estado do Alagoas.

### **3. HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL**

#### **3.1 Habilitação Técnica**

a) Currículo descritivo com comprovação de experiência em atividades ações, programas, convênios, contratos, parcerias realizadas, com efetividade, do objeto, previsto neste Edital, composto por: a) Comprovação ensino superior ( <b>graduação 02 pontos, pós-graduação 02 pontos</b> ) limitado a <b>20 pontos</b> . b) Comprovação de experiência por organização, nas áreas de gestão, de projetos, recursos públicos, e afins. ( <b>02 pontos por comprovação, limitado a 20 pontos</b> )	<b>40 pontos</b>
--	------------------

#### **3.2 Entrevista**

a) Entrevista com qualificação e compreensão sobre cooperativismo de redes e transporte de cargas autônomos.	<b>60 pontos</b>
--	------------------

3.3 A entrevista poderá ser realizada de forma on line, via plataforma digital, que será disponibilizada pela comissão de compras de contratação aos inscritos no processo seletivo, e obedecerá ao calendário conforme previsto no item 4.3.

3.4 O profissional que deixar de apresentar qualquer documento de habilitação do item 3.1 e/ou não realizar a entrevista, será eliminado deste processo seletivo.



# UNICAFES ALAGOAS

União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Alagoas

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Alagoas

– UNICAFES ALAGOAS –

**CONVÊNIO 902958/2020**

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/UNICAFES ALAGOAS

## **4 - DATAS E PRAZOS DO EDITAL**

4.1 Publicação e disponibilização do Edital no site da UNICAFES ([www.unicafes.org.br](http://www.unicafes.org.br))  
**dia 03 de Março de 2022.**

4.2 Período de inscrição e envio das documentações: **do dia 03 de Março de 2022 até às 24 horas do dia 14 de março de 2022**, podendo ser prorrogado a critério do comitê gestor do projeto.

4.3 A Análise dos documentos e as entrevistas ocorrerão no **dia 15 de março de 2022**. O formato da entrevista e o horário serão comunicados previamente aos candidatos inscritos.

## **5 – DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição é gratuita e o ato da inscrição pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.

5.2 A inscrição será realizada exclusivamente, por e-mail [assessoria@unicafes.org.br](mailto:assessoria@unicafes.org.br), e [projetosunicafesal@gmail.com](mailto:projetosunicafesal@gmail.com) devendo constar no campo “*assunto*”: **Processo Seletivo Simplificado nº 001/20202 - LOTE 01.** O interessado receberá um e-mail de confirmação, e deverá obedecer aos prazos conforme previsto no item 4.2 deste edital.

5.3 Os documentos da habilitação técnica deverão ser encaminhados como anexos, assinados e legíveis, quando necessário e/ou solicitados pela UNICAFES ALAGOAS, para o endereço Edifício Lobão Barreto - R. do Comércio, 436 - Centro, Maceió - AL, 57020-000. Documentos que não estejam legíveis serão considerados nulos.

## **6 - DO JULGAMENTO**

6.1 A Comissão de compras e contratações da UNICAFES ALAGOAS realizará análise curricular e documental, conforme descrito no item 3.1, contabilizando a pontuação de caráter cumulativo, em conjunto com as demais etapas, documentos, experiência e



**UNICAFES ALAGOAS**  
União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Alagoas

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Alagoas  
– **UNICAFES ALAGOAS** –

**CONVÊNIO 902958/2020**

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/UNICAFES ALAGOAS

avaliações, determinando qual é o profissional melhor qualificado para a vaga ofertada, o qual será anunciado em resultado publicado e disponibilizado no seu site oficial, com a convocação para entrevista.

6.2 A entrevista, que se dará de forma *on-line*, via canal (aplicativo) a ser disponibilizado aos inscritos.

6.3 A comissão de compras e contratações da **UNICAFES ALAGOAS** avaliará o perfil e a experiência dos profissionais para selecionar aqueles que melhor atenderem às demandas institucionais do projeto.

## **7 - DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO**

7.1 Após a convocação para assinatura do contrato, os profissionais vencedores deverão comparecer para assinatura do mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.2 A vigência do contrato se dará no prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se houver interesse da contratante.

7.3 O pagamento decorrente deste edital será efetuado mensalmente conforme previsto no termo de referência, por meio de crédito em conta bancária e apresentação dos produtos/serviços previstos no termo de referência.

## **8 - DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR**

8.1 Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, decorrerão do **Termo de Fomento CONVÊNIO nº 902958/2020** Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Unicafes Alagoas, que é regido pela Lei 13.019/2014 e pelo Decreto 8.726/2016.

## **09 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

09. 1 Os interessados poderão solicitar informações e esclarecimentos por meio da central de atendimento da UNICAFES Alagoas no e-mail: [assessoria@unicafes.org.br](mailto:assessoria@unicafes.org.br).



União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Alagoas

– UNICAFES ALAGOAS –

**CONVÊNIO 902958/2020**

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/UNICAFES ALAGOAS

[projetosunicafesal@gmail.com.br](mailto:projetosunicafesal@gmail.com.br)

Arapiraca, 03 de Março de 2022.

---

Antonino Cardozo De Carvalho  
Presidente UNICAFES ALAGOAS



**UNICAFES ALAGOAS**

União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Alagoas

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Alagoas

– UNICAFES ALAGOAS –

**CONVÊNIO 902958/2020**

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/UNICAFES ALAGOAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01.2022**

**CONVÊNIO Nº 902958/2020.**

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICO/GERENCIAL**

#### **OBJETIVO PRINCIPAL DO PROJETO**

A contratação faz parte da constituição de uma base de serviços para viabilização de assessoramento técnico gerencial (tributário, financeiro) para assessoramento às cooperativas da Rede Unicafes. O processo de implementação da Base de Serviços compreende a contratação de uma equipe técnica que realizará serviços de consultoria e assessoramento técnico gerencial às cooperativas na área de organização, gestão e comercialização. Após a contratação dos profissionais, será realizada uma oficina de nivelamento sobre a metodologia do trabalho a ser realizado junto às cooperativas.

As ações da Base de Serviços têm como meta a profissionalização da gestão de cooperativas e formação de redes de cooperação, apoiando a capacitação de dirigentes e colaboradores de cooperativas e associações rurais, nos seguintes temas: desenvolvimento organizacional; modernização da administração cooperativa; gestão econômico-financeira; marketing; e gestão estratégica; estimulando oportunidades para formação de redes de cooperação entre as cooperativas.

#### **ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO**

Realizar assessoramento especializado nas Cooperativas, buscando orientar plano de negócios para revitalização organizacional, com ações direcionadas as cooperativas com as seguintes modalidades e ações:

##### **-Fomento e acompanhamento as redes regionais/estadual**

1. Realizar visitas de articulação e expansão cooperativa, prevendo possibilidade de retorno na mesma cooperativa, caso seja necessário para articular, aprofundar



**UNICAFES ALAGOAS**

União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Alagoas

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Alagoas

– UNICAFES ALAGOAS –

**CONVÊNIO 902958/2020**

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/UNICAFES ALAGOAS

demandas específicas ou construir estratégias de interação cooperativa. As rodadas de fomento buscarão estabelecer articulação entre os programas de gestão, com vistas à sustentabilidade do negócio cooperativo; com processos de articulação em rede e fortalecimento da Unidade.

**-Desenvolver ferramentas de gestão e contabilidade para as cooperativas**

2. Elaboração e implementação de manual e regimento do setor de gestão das cooperativas, com foco na organização da rotina administrativa. Este material tem por objetivo funcionar como um manual operacional das cooperativas, que irá conter várias informações, os passos corretos a serem executados na organização
3. O Manual pretende orientar análise de sistema de gestão e administração e implantar software nas cooperativas e na Unicafes para desenvolvimento de procedimentos de gestão unificados. Além de receber o sistema de gestão e controle, as cooperativas essa assessoria irá orientar suas ações, para o lançamento constante dos dados.

**Acompanhamento das atividades e construção de parcerias**

4. Essa ação prevê o acompanhamento e monitoria das atividades do projeto, buscando maior qualificação das atividades de execução e prestação de contas, prestando suporte para assessoria especializada externa, para executar atividades participativas que facilitem o desenvolvimento qualificado e sustentável das metas e ações previstas neste plano de trabalho.
5. O profissional para atuar na área gestão financeira e administrativa, com foco em sustentabilidade de cooperativas. Desempenhará as atividades no escritório do Sistema Unicafes, sendo responsável pela organização administrativa, banco de dados, contato com as cooperativas, disponibilidade de viagem e com conhecimento em cooperativismo, agricultura familiar, economia solidária e gestão financeira.

**CONTRATAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

Contratação em CLT por tempo determinado de 12 meses, com carga horário de 40 horas semanais.



**UNICAFES ALAGOAS**

União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Alagoas

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Alagoas

– **UNICAFES ALAGOAS** –

**CONVÊNIO 902958/2020**

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/UNICAFES ALAGOAS

O profissional contratado deverá ter disponibilidade para viagens; possuir carteira de motorista categoria B; residência em Maceió ou região metropolitana do Estado do Alagoas.

Os pagamentos mensais serão realizados mediante apresentação de relatório de atividades prevendo análise e aprovação da coordenação do projeto.

### **RESULTADOS ESPERADOS**

- 20 Cooperativas com planejamento financeiro e gestão administrativa padronizadas conforme parâmetros aprovados pela Unicafes Alagoas.